

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

Publicado no Diário Oficial de 10-



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 773 - DE 6 DE DEZEMBRO DE 1960.

Faz doação de um terreno no Cemitério
Nossa Senhora da Piedade e dá outras providência.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito da Capital autorizado a doar à família do finado ANTONIO NOVAIS DE CASTRO, um terreno no Cemitério Nossa Senhora da Piedade, destinado à construção de um mausoléu.

Art. 2º - Fica doado à família do Dr. José Paulino de Albuquerque Sarmiento o mausoléu construído pela Prefeitura no Cemitério Nossa Senhora da Piedade, onde repousam os restos mortais daquele ilustre alagoano.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 6 de dezembro de 1960.

Manuel Valente de Lima
MANUEL VALENTE DE LIMA
Prefeito

José Tavares de Sousa
JOSE TAVARES DE SOUSA
Secretário Geral de Administração

Publicado na Secretaria Geral de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 6 de dezembro de 1960.

Waldemar Bernardes de Mello
WALDEMAR BERNARDES DE MELLO
Diretor Geral de Administração -
(Substituto)

/NS.

Pinto - arquivo